



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 068941-6, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Corumbá, para a 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.001/2002).

Campo Grande, 12 de março de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

RETIFICAR A RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2002, POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. n. 5.716, DE 21.03.2002, PÁG. 59.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2001 e Campo Grande, 12 de março de 2001.

LEIA-SE: RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2002 e Campo Grande, 12 de março de 2002.

Campo Grande, 12 de abril de 2002.

LAURO TAKESHI MIYASATO
Procurador-Geral Adjunto.